



Número: **0800776-34.2018.8.15.1071**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Jacaraú**

Última distribuição : **19/12/2018**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **ACIDENTE DE TRÂNSITO, ACIDENTE DE TRÂNSITO**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>JAILSON JONAS DA CONCEICAO (AUTOR)</b>	<b>ABRAAO COSTA FLORENCIO DE CARVALHO (ADVOGADO)</b>
<b>BRADESCO SEGUROS S/A (RÉU)</b>	

**Documentos**

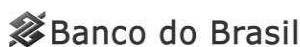
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
24174 546	05/09/2019 16:12	<u>Petição</u>	Petição
24174 900	05/09/2019 16:12	<u>2573500_JUNTADA_DE_HONORARIOS_PERICIAIS_JUR_Anexo_01</u>	Outros Documentos
24174 903	05/09/2019 16:12	<u>2573500_JUNTADA_DE_HONORARIOS_PERICIAIS_JUR_01</u>	Outros Documentos
24174 927	05/09/2019 16:13	<u>Embargos de Declaração</u>	Embargos de Declaração
24174 929	05/09/2019 16:13	<u>2573500_EMBARGOS_DE DECLARACAO_SENTN ECA_1a. INSTANCIA_01</u>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 05/09/2019 16:12:03  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19090516120033900000023411963>  
Número do documento: 19090516120033900000023411963

Num. 24174546 - Pág. 1



Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0	02/09/2019		2191	100133296813
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	TIPO DE JUSTIÇA
30/08/2019	2573500	08007763420188151071	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
JACARAU	VARA UNICA	RÉU	200,00	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
		Jurídico		
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
JAILSON JONAS DA CONCEICAO		Física	10821890492	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
59D107FA89106CF0				





**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE JACARAU/PB**

**Processo:** 08007763420188151071

**BRADESCO SEGUROS S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JAILSON JONAS DA CONCEICAO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada do **RECIBO DE PAGAMENTO** em anexo, com fito de **comprovar o pagamento dos honorários do perito nomeado pelo Juízo**.

Termo em que,  
Pede Juntada.

JACARAU, 5 de setembro de 2019.

**JOÃO BARBOSA**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 05/09/2019 16:12:09  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19090516120724800000023411969>  
Número do documento: 19090516120724800000023411969

Num. 24174903 - Pág. 1